



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA



OS ATOS
OFICIAIS
NA TELA
DO SEU
CELULAR.



Prefeitura de
ARTUR NOGUEIRA
CUIDANDO DO PRESENTE, PENSANDO NO FUTURO
2021 - 2024



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 2

SUMÁRIO

Secretaria de Saúde	Pág: 3
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Secretaria de Saúde

Atos Oficiais

Despachos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/05/2024.

PUBLICAÇÃO Nº 016/24



DESPACHOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA REFERENTES À:

- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO;
- LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA;
- LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO;
- DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DE RECURSO.

Os responsáveis pelos estabelecimentos abaixo mencionados deverão comparecer na Vigilância Sanitária às sextas-feiras, das 08:00 às 16:00 horas, para a retirada da *Licença de Funcionamento*.

Obs.: Aos estabelecimentos que por força de legislação específica estão obrigados a ter responsabilidade técnica: é indispensável a presença do responsável técnico para a retirada da Licença.

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Vigilância Epidemiológica | Vigilância Sanitária

Rua Laura Miranda, 571, Jardim Del Alamo

Artur Nogueira/SP CEP: 13.160-013

Tel.: (19) 3827-3846



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 02/14

01 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0139/24 Data de Protocolo: 07/05/2024
CEVS nº: 350380201-863-000182-1-0 Data de vencimento: 08/05/2025

Razão Social: NADIA CRISTINA ZANARDO CPF: 067.670.558-83
Endereço: RUA TIRADENTES, 210 - CENTRO
Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.160-096 UF: SP
Resp. Legal: NADIA CRISTINA ZANARDO CPF: 067.670.558-83
Resp. Técnico: NADIA CRISTINA ZANARDO CPF: 067.670.558-83
CBO: MÉDICO Conselho Prof.: CRM Nº Insc.: 073152 UF: SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 08/05/2024 a:

1. **Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8630-5/03].

Artur Nogueira, quarta-feira, 08 de maio de 2024.

Alexandre Pissarra Scatena
Supervisor de Serviços Técnicos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/05/2024.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 03/14

02 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0117/24

Data de Protocolo: 19/04/2024

CEVS nº: 350380201-880-000003-1-0

Data de vencimento: 09/05/2025

Razão Social: AGENCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS
CENTRAL BRASILEIRA **CNPJ:** 15.355.260/0001-57

Endereço: RUA OSWALDO CRUZ, 1052 - ARRIVABENE

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.163-142 **UF:** SP

Resp. Legal: HERBER MAGDIEL SILVEIRA KALBERMATTER **CPF:** 220.333.228-07

Resp. Técnico: SOLANGE MORENO RAMIREZ DA SILVA **CPF:** 107.752.358-06

CBO: ASSISTENTE SOCIAL **Conselho Prof.:** CRESS Nº **Insc.:** 55317 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 09/05/2024 a:

- Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8800-6/00].

Artur Nogueira, quinta-feira, 09 de maio de 2024.

Alexandre Pissarra Scatena
Supervisor de Serviços Técnicos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/05/2024.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 04/14

03 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0120/24

Data de Protocolo: 22/04/2024

CEVS nº: 350380201-477-000059-1-6

Data de vencimento: 07/05/2025

Razão Social: DROGARIA FABRIME LTDA CNPJ: 29.930.498/0001-73

Endereço: AV. DOUTOR FERNANDO ARENS, 193 - CENTRO

Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.160-156 UF: SP

Resp. Legal: GRASSIELI LUCIA LELIS MANGUE DE ARAUJO CPF: 217.438.258-03

Resp. Técnico: SIMONE CRISTINA PIRES CPF: 168.348.788-58

CBO: FARMACEUTICO Conselho Prof.: CRF Nº Insc.: 025212 UF: SP

Resp. Técnico Subst.: GABRIELA APARECIDA BIZARRI CPF: 437.323.178-89

CBO: FARMACEUTICO Conselho Prof.: CRF Nº Insc.: 0992403 UF: SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 07/05/2024 a:

1. **Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 4771-7/01].

Artur Nogueira, terça-feira, 07 de maio de 2024.

Alexandre Pissarra Scatena
Supervisor de Serviços Técnicos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/05/2024.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 05/14

04 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0100/24

Data de Protocolo: 05/04/2024

CEVS nº: 350380201-863-000007-1-0

Data de vencimento: 07/05/2025

Razão Social: JACOB STEIN JÚNIOR CPF: 022.981.138-82

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 706 - CENTRO

Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.160-088 UF: SP

Resp. Legal: JACOB STEIN JÚNIOR CPF: 022.981.138-82

Resp. Técnico: JACOB STEIN JÚNIOR CPF: 022.981.138-82

CBO: DENTISTA Conselho Prof.: CRO Nº Insc.: 24183 UF: SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 07/05/2024 a:

1. **Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade ODONTOLÓGICA [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8630-5/04].

Artur Nogueira, terça-feira, 07 de maio de 2024.

Alexandre Pissarra Scatena
Supervisor de Serviços Técnicos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/05/2024.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 06/14

05 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0118/24

Data de Protocolo: 19/04/2024

CEVS nº: 350380201-863-000276-1-8

Data de vencimento: 06/05/2025

Razão Social: PAMELA PINHEIRO ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS **CNPJ:** 45.616.277/0001-81

Endereço: RUA LAURA MIRANDA, 189 – VILA QUEIROZ

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.163-002 **UF:** SP

Resp. Legal: PAMELA PINHEIRO **CPF:** 445.375.178-83

Resp. Técnico: PAMELA PINHEIRO **CPF:** 445.375.178-83

CBO: DENTISTA **Conselho Prof.:** CRO Nº **Insc.:** 136447 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 06/05/2024 a:

- 1. Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade ODONTOLÓGICA [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8630-5/04].

Artur Nogueira, segunda-feira, 06 de maio de 2024.

Alexandre Pissarra Scatena
Supervisor de Serviços Técnicos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/05/2024.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 07/14

06 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0135/24

Data de Protocolo: 03/05/2024

CEVS nº: 350380201-863-000275-1-0

Data de deferimento: 06/05/2024

Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO DA FAMILIA SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 42.377.595/0001-49

Endereço: AVENIDA SANTO DE FAVERI, 1341 – JARDIM DE FAVERI

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.163-116 **UF:** SP

Resp. Legal: EXPEDITA PEREIRA SILVA **CPF:** 039.870.098-29

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 06/05/2024 a:

- 1. Alteração de dados cadastrais (Baixa de Responsável Técnico)** do estabelecimento na atividade ODONTOLÓGICA [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8630-5/04].

Artur Nogueira, segunda-feira, 06 de maio de 2024.

Alexandre Pissarra Scatena
Supervisor de Serviços Técnicos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/05/2024.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 08/14

07 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0136/24

Data de Protocolo: 03/05/2024

CEVS nº: 350380201-863-000275-1-0

Data de deferimento: 06/05/2024

Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO DA FAMILIA SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 42.377.595/0001-49

Endereço: AVENIDA SANTO DE FAVERI, 1341 – JARDIM DE FAVERI

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.163-116 **UF:** SP

Resp. Legal: EXPEDITA PEREIRA SILVA **CPF:** 039.870.098-29

Resp. Técnico: MARIANA PETERNELLA **CPF:** 465.100.118-16

CBO: DENTISTA **Conselho Prof.:** CRO Nº **Insc.:** 161805 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 06/05/2024 a:

- 1. Alteração de dados cadastrais (Assunção de Responsável Técnico)** do estabelecimento na atividade ODONTOLÓGICA [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8630-5/04].

Artur Nogueira, segunda-feira, 06 de maio de 2024.

Alexandre Pissarra Scatena
Supervisor de Serviços Técnicos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/05/2024.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 08/14

07 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0137/24

Data de Protocolo: 03/05/2024

CEVS nº: 350380201-863-000275-1-0

Data de vencimento: 06/05/2025

Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO DA FAMILIA SERVIÇOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ: 42.377.595/0001-49

Endereço: AVENIDA SANTO DE FAVERI, 1341 – JARDIM DE FAVERI

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.163-116 **UF:** SP

Resp. Legal: EXPEDITA PEREIRA SILVA **CPF:** 039.870.098-29

Resp. Técnico: MARIANA PETERNELLA **CPF:** 465.100.118-16

CBO: DENTISTA **Conselho Prof.:** CRO Nº **Insc.:** 161805 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 06/05/2024 a:

- 1. Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade ODONTOLÓGICA [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8630-5/04].

Artur Nogueira, segunda-feira, 06 de maio de 2024.

Alexandre Pissarra Scatena
Supervisor de Serviços Técnicos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/05/2024.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 09/14

08 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0125/24

Data de Protocolo: 23/04/2024

CEVS nº: 350380201-960-000098-1-4

Data de deferimento: 02/05/2024

Razão Social: 23.833.654 VANESSA REGINA FERNANDES BACCA **CNPJ:** 23.833.657/0001-00

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 952 – JARDIM JOSÉ SAMPAIO PIRES – SALA 05

Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.160-256 **UF:** SP

Resp. Legal: VANESSA REGINA FERNANDES BACCA **CPF:** 284.537.588-32

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 02/05/2024 a:

- 1. Alteração de Dados Cadastrais (Razão Social)** do estabelecimento na atividade DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 9602.5/02].

Artur Nogueira, quinta-feira, 02 de maio de 2024.

Alexandre Pissarra Scatena
Supervisor de Serviços Técnicos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/05/2024.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 10/14

09 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0126/24

Data de Protocolo: 23/04/2024

CEVS nº: 350380201-960-000098-1-4

Data de vencimento: 02/05/2025

Razão Social: 23.833.654 VANESSA REGINA FERNANDES BACCA CNPJ: 23.833.657/0001-00

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 952 – JARDIM JOSÉ SAMPAIO PIRES – SALA 05

Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.160-256 UF: SP

Resp. Legal: VANESSA REGINA FERNANDES BACCA CPF: 284.537.588-32

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 02/05/2024 a:

1. **Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 9602.5/02].

Artur Nogueira, quinta-feira, 02 de maio de 2024.

Alexandre Pissarra Scatena
Supervisor de Serviços Técnicos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/05/2024.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 11/14

10 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0128/24

Data de Protocolo: 23/04/2024

CEVS nº: 350380201-960-000135-1-0

Data de vencimento: 02/05/2025

Razão Social: 54.802.180 IZABELA FERNANDES ZUCHINI CNPJ: 54.802.180/0001-54

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 952 – JARDIM JOSÉ SAMPAIO PIRES

Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.160-256 UF: SP

Resp. Legal: IZABELA FERNANDES ZUCHINI CPF: 492.392.868-96

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 02/05/2024 a:

1. **Licença Sanitária Inicial** do estabelecimento na atividade DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 9602.5/02].

Artur Nogueira, quinta-feira, 02 de maio de 2024.

Alexandre Pissarra Scatena
Supervisor de Serviços Técnicos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/05/2024.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 12/14

11 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0127/24 Data de Protocolo: 23/04/2024
CEVS nº: 350380201-960-000097-1-7 Data de Indeferimento: 02/05/2024

Razão Social: MAURÍCIO BACCA 16997404880 CNPJ: 28.970.360/0001-35
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 952 – JARDIM JOSÉ SAMPAIO PIRES – SALA 02
Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.160-256 UF: SP
Resp. Legal: MAURÍCIO BACCA CPF: 169.974.048-80

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira INDEFERE em 02/05/2024 a:

1. **Licença Sanitária Inicial** do estabelecimento na atividade DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 9602.5/02], pois o mesmo não realiza a atividade designado no CNAE.

Artur Nogueira, quinta-feira, 02 de maio de 2024.

Alexandre Pissarra Scatena
Supervisor de Serviços Técnicos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/05/2024.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 13/14

12 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0130/24 Data de Protocolo: 26/04/2024
CEVS nº: 350380201-863-000277-1-5 Data de vencimento: 09/05/2025

Razão Social: MB ARTUR NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA **CNPJ:**43.891.293/0001-57
Endereço: RUA TIRADENTES, 222 - CENTRO
Município: ARTUR NOGUEIRA **CEP:** 13.160-096 **UF:** SP
Resp. Legal: JERONIMO DE OLIVEIRA SILVA **CPF:** 397.996.598-84
Resp. Técnico: WILSON AUGUSTO ANDRADE BARBOSA **CPF:** 360.470.778-11
CBO: MÉDICO **Conselho Prof.:** CRM Nº Insc.: 152422 **UF:** SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 09/05/2024 a:

- 1. Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8630-5/02].

Artur Nogueira, quinta-feira, 09 de maio de 2024.

Alexandre Pissarra Scatena
Supervisor de Serviços Técnicos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/05/2024.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | **Vigilância Sanitária** Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13.165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Pág. 14/14

13 - COMUNICADO DE DEFERIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA:

Nº Protocolo: 0131/24

Data de Protocolo: 26/04/2024

CEVS nº: 350380201-864-000040-1-4

Data de vencimento: 09/05/2025

Razão Social: MB ARTUR NOGUEIRA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ:43.891.293/0001-57

Endereço: RUA TIRADENTES, 222 - CENTRO

Município: ARTUR NOGUEIRA CEP: 13.160-096 UF: SP

Resp. Legal: JERONIMO DE OLIVEIRA SILVA CPF: 397.996.598-84

Resp. Técnico: WILSON AUGUSTO ANDRADE BARBOSA CPF: 360.470.778-11

CBO: MÉDICO Conselho Prof.: CRM Nº Insc.: 152422 UF: SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária de Artur Nogueira DEFERE em 09/05/2024 a:

1. **Renovação Licença Sanitária** do estabelecimento na atividade LABORATÓRIOS CLÍNICOS [Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) 8640-2/02].

Artur Nogueira, quinta-feira, 09 de maio de 2024.

Alexandre Pissarra Scatena
Supervisor de Serviços Técnicos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico:

<http://srvweb.intra.martinformatica.com.br/pmarturnogueira/legis/>

em 10/05/2024.



DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Doutor Fernando Arens, 631 - Centro, Artur Nogueira/SP CEP: 13.163-006
Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846
email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br | vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 18

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, n.º 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Artur Nogueira, 09 de maio de 2024.

MEMORANDO INTERNO Nº 423/2024

PARA: SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMENTA: PUBLICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SAÚDE

Vimos pelo presente, solicitar as devidas providências no sentido da publicação no diário oficial do Edital da Audiência Pública Saúde, a ser realizada no dia 28/05/2024 as 18h00 na Câmara Municipal, localizada a Expedicionários, nº 467 - Centro – Artur Nogueira/SP, conforme edital anexo.

Sem mais, ficamos a disposição para qualquer duvida.

Atenciosamente,

Angela Pulz Delgado

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Dr. Fernando Arens, 939, Centro – Artur Nogueira – SP
Fone: (19) 3827-4549 Email: saude@arturnogueira.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, n.º 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

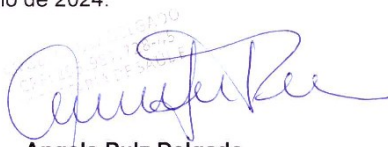
EDITAL

A Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Sra Angela Pulz Delgado, convida a população do município, para participar da **Audiência Pública da Saúde**, para Prestação de Contas das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2024, a ser realizada no dia **28 de maio de 2024, às 18h00**, na Câmara Municipal, localizada a Rua Expedicionários, nº 467 – Centro – Artur Nogueira/SP, e será disponibilizada;

No site da Prefeitura www.arturnogueira.sp.gov.br; e

Porta de Transparência: www.arturnogueira.sp.gov.br/portaldetransparencia.

Artur Nogueira/SP, 09 de maio de 2024.



Angela Pulz Delgado
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Dr. Fernando Arens, 939, Centro – Artur Nogueira – SP
Fone: (19) 3827-4549 Email: saude@arturnogueira.sp.gov.br



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital de Processo Seletivo



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024

O Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS**, dos cargos abaixo especificados em conformidade com a necessidade da Autarquia, de caráter eliminatório e classificatório, para contratação eventual e por tempo determinado, providas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Artur Nogueira. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes no presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

1. DOS CARGOS:

1.1 Os CARGOS, a jornada de trabalho, o valor da remuneração mensal e a escolaridade exigida e o grupo de provas estão discriminados no quadro abaixo:

COD. CARGO	CARGO PÚBLICO	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO R\$	GRUPO DE PROVAS
01	Agente de Saneamento	Ensino Fundamental Incompleto	44 horas	1.691,84	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos
02	Ajudante Geral	Ensino Fundamental Incompleto	44 horas	1.538,04	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos
03	Técnico de Saneamento	Ensino Médio Completo + Técnico em Química + Registro no CRQ	44 horas	2.856,36	Língua Portuguesa Matemática e Raciocínio Lógico Conhecimentos Específicos

- As descrições das atividades e o conteúdo programático dos CARGOS encontram-se relacionadas no Anexo I, deste Edital;
- A carga horária pode ser em sistema de revezamento 12x36, conforme a necessidade da Autarquia.
- Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário oficial de Brasília/DF;
- Os editais e todas as fases do PROCESSO SELETIVO serão divulgados no Diário Oficial do Município de Artur Nogueira, <https://www.gdoe.com.br/arturnogueira>
- Não será cobrada taxa de inscrição.



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

2. DAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET

- 2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente no período de **13 a 17 de maio de 2024, no horário das 8:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 16:00 horas na sede do SAEAN, Rua Adhemar de Barros, nº 1741 – Jardim Wada – Artur Nogueira – SP.**
- 2.2. No ato da inscrição deverá apresentar uma cópia do RG ou um documento com foto.
- 2.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas instruções específicas contidas nos comunicados e em outros editais pertencentes ao presente PROCESSO SELETIVO que porventura venham a ser publicados, em relação aos quais não se poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

3. DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS INSCRIÇÕES

- 3.1. Não será permitida a inscrição em mais de um cargo, poisas provas serão no mesmo horário.
- 3.2. O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas, sejam eles com deficiências ou mesmo aqueles que momentaneamente estejam necessitando de qualquer tipo de condição especial, deverão requerer no ato da inscrição.
- 3.3. No caso do candidato com **DEFICIÊNCIA**, será observado o estabelecido no item 5 deste Edital.
- 3.4. O candidato que não realizar a solicitação estabelecida no item 3.2 no ato da inscrição, não terá na prova as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.
- 3.5. A solicitação de condição especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e serão avaliados pela Comissão Municipal Organizadora e Examinadora do PROCESSO SELETIVO.
- 3.6. A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade. A(O) acompanhante deverá possuir maioridade legal e permanecer em sala reservada para essa finalidade, sendo responsável pela guarda da criança.
- 3.6.1. Durante o período em que a candidata estiver amamentando, ela deverá permanecer no local designado pela Coordenação para este fim e, ainda, na presença de um fiscal, respeitando todas as demais normas estabelecidas neste Edital.
- 3.6.2. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
- 3.6.3. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.
- 3.6.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 3.7. O candidato que prestar qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado na prova e que o fato seja constatado posteriormente.



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

3.8. A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida será divulgada em **21 de maio de 2024**, uma única vez, por meio de publicação de **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas** no endereço eletrônico no Diário Oficial do Município de Artur Nogueira.

3.9. O candidato disporá de 1 (um) dia útil a partir da divulgação da relação citada no item anterior para contestar as razões do indeferimento, nos termos dispostos no **item 9** do presente Edital.

3.10. É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação do edital de deferimento das inscrições para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido deferida ou processada, o mesmo não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72;
- b) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- c) Estar em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- d) Possuir, na data da posse, 18 (dezoito) anos completos;
- e) Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do CARGO, comprovada em inspeção realizada pelo Médico do Trabalho indicado pela Autarquia;
- f) Estar ciente que deverá possuir, na data da posse, a qualificação mínima exigida para o CARGO e a documentação determinada no item 10, inciso 10.15 deste Edital;
- g) Não ter sido demitido por justa causa no serviço público;
- h) Não registrar antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- i) Não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei 6368 de 29/10/76;
- j) No ato da investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em CARGO público;
- k) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;
- l) Não receber proventos de aposentadoria oriundos de Cargos, Empregos ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os Cargos eletivos e ou Empregos/Cargos em comissão.

4.2. O candidato que vier a ser habilitado no PROCESSO SELETIVO de que trata este Edital



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

poderá ser contratado no CARGO durante o prazo de validade, se atendidas, à época da convocação, todas as exigências para a investidura ora descritas, obedecido o limite de vagas existentes, bem como a disponibilidade financeira da AUTARQUIA.

5. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1. Será assegurada à pessoa com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas pela Constituição Federal, artigo 37, inciso VIII, pela Lei Federal nº 7.853/89, pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, o direito de participação/inscrição neste Processo Seletivo Público, com reserva de vaga(s) na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes e das que vierem a existir, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a(s) deficiência(s) de que é portador.

5.1.1. Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) CARGO, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), se inferior a 0,5 (cinco décimos) considerá-la nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

5.2. O(a) candidato(a) inscrito(a) como portador(a) de deficiência deverá(ao) especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, **no ato da inscrição**, anexando documentos:

a) **Lauda Médico** original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova. No Laudo Médico deverá ser especificado que o candidato é portador de deficiência, constando o nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF do candidato, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

5.3. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais, no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, não podendo impetrar recurso em favor de sua situação e não terá sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

5.4. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela Autarquia, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o CARGO pretendido.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 24



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

5.5. Será eliminado do PROCESSO SELETIVO o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o CARGO pretendido.

5.6. A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência obedecerá às disposições legais:

5.6.1. A avaliação do potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do CARGO, será realizada pelo SAEAN, através de equipe multiprofissional;

5.6.2. A equipe multiprofissional e/ou profissional designada pelo SAEAN emitirá parecer observando:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do CARGO a desempenhar;
 - c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
 - e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente;
- 5.6.3. Os candidatos com deficiência, se aprovados no PROCESSO SELETIVO, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

6. DAS PROVAS OBJETIVA

6.1. As provas objetivas serão de **Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico e Conhecimentos Específicos**, contarão no total, com trinta questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, terão uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no **ANEXO I**, deste Edital, e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do CARGO público, sendo especificado a quantia de questões junto com o conteúdo programático, anexo I.

- a) **A Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, é de caráter eliminatório e classificatório, sendo classificado o candidato que obtiver nota superior a 33,33 (trinta e três, vírgula trinta e três) pontos (10 questões) e terá duração máxima de 2:30 h (duas horas e trinta minutos).
- b) As questões serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 3,33 (três, vírgula trinta e três) pontos.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A data prevista para realização da **prova objetiva** é **dia 26 de maio de 2024**, às 9:00 horas, na EMEF "Ver. Prof. Amaro Rodrigues", localizada na Rua Clementina Cardoso de Faveri, 80 - Jd. Leonor, Artur Nogueira - SP.

7.2. Somente será permitida a participação do candidato na prova, os nomes constantes no **Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas**.

/saeanarturnogueira

saean.sp.gov.br



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

7.3. Se, por qualquer motivo, o nome do candidato não constar no Edital Completo de Homologação das Inscrições e Convocação para Provas Objetivas, o mesmo deverá entrar em contato através do e-mail rh@saean.sp.gov.com.br para verificar o ocorrido antes da data de realização das provas.

7.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova objetiva de múltipla escolha, com no mínimo, **15 (quinze) minutos** de antecedência, portando documento de identidade original e o comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, e só poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **30 (trinta)** minutos do início das mesmas.

7.5. O candidato deve observar o Edital de Deferimento de Inscrições e Convocação para Provas a serem publicados no Diário Oficial do Município de Artur Nogueira.

7.6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.7. Por justo motivo, a critério do SAEAN, a realização da prova do presente PROCESSO SELETIVO poderá ser adiada ou anulada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital à nova data em que se realizará a prova.

7.8. A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento do rompimento do lacre dos envelopes na presença dos candidatos.

7.9. Durante a execução das provas não será permitido consulta a nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular, pager ou qualquer outro meio de comunicação, como também não será admitida comunicação entre os candidatos.

7.10. As respostas das provas objetivas deverão ser marcadas na própria prova, e será o único documento válido para correção. **Em nenhuma hipótese haverá substituição**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível, serão consideradas **ERRADAS**, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;

7.11. O candidato poderá preencher cópia de sua prova para conferência e subsídio de eventual recurso.

7.12. No decorrer da prova, se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala que anotarà na folha de ocorrências para posterior análise da banca examinadora.



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

7.13. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação dos recursos.

7.14. Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade deverá manifestar-se, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.

7.15. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal o caderno de questões.

7.15.1. Um exemplar, em branco, do caderno de questões da prova estará disponível por 1 (um) dia, no endereço eletrônico, Diário Oficial do Município.

7.16. Questões identificadas com erros serão analisadas e poderão ser anuladas na publicação do Edital de Gabarito Oficial.

7.17. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

7.18. O não comparecimento à prova excluirá automaticamente o candidato do **PROCESSO SELETIVO**.

7.19. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

8.1. A classificação dos candidatos será ordenada, em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida na prova objetiva.

8.2. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- Maior idade entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
- Maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa.

8.3. O Resultado das provas objetivas e o resultado final do **PROCESSO SELETIVO** será publicado, no Diário Oficial do Município.



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

9. DOS RECURSOS

9.1. Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão Examinadora do PROCESSO SELETIVO, no prazo de **01 (um)** dia útil, contados a partir da data de publicação do objeto de recurso contra:

- a) O Edital;
- b) As inscrições;
- c) Questões da Prova e Gabarito oficial correspondente, a contar do dia da sua divulgação;
- d) Resultados das Provas objetivas.

9.2. Os recursos deverão ser preenchidos nos moldes do Anexo II e protocolados no SAEAN.

9.2.1. Quanto aos recursos de questões da prova e gabarito oficial, deverá ser elaborado um recurso para cada questão, sob pena de sua desconsideração.

9.2.2. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados sem fundamentação lógica e consistente.

9.3. Não serão aceitos recursos enviados por via postal, e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

9.4. Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

9.5. Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, os pontos correspondentes às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

9.6. Os pareceres contendo a decisão relativa ao recurso será enviado para o candidato recorrente, até a data de homologação deste PROCESSO SELETIVO.

9.7. Para contagem do prazo de interposição de recursos, inclui o dia da publicação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Toda informação referente à realização do PROCESSO SELETIVO será fornecida pelo SAEAN, através da Comissão Fiscalizadora do PROCESSO SELETIVO.

10.2. O presente PROCESSO SELETIVO será válido pelo período de 1 (um) ano contado da data da homologação.

10.3. A aprovação no PROCESSO SELETIVO não assegura direito à contratação, apenas, a expectativa de direito, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade e necessidade da Autarquia.

10.4. Ao ser admitido, o candidato ficará sujeito ao cumprimento dos termos assinados no contrato de trabalho.



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

10.5. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do PROCESSO SELETIVO, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

10.6. A convocação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das convocações nos canais disponibilizados.

10.7. Perderá os direitos decorrentes do PROCESSO SELETIVO o candidato que não atender à convocação e não comparecer na data e local estabelecido pelo SAEAN.

10.8. Por ocasião da contratação, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 4 inciso 4.1 sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados, bem como, declaração de horários, em caso de acúmulo de CARGOS, para verificação da compatibilidade de horários.

10.9. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

10.10. É facultado ao SAEAN exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista neste Edital, outros documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessário.

10.11. Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos à avaliação, perante uma junta multidisciplinar que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao CARGO no qual venha a ser investido, bem como para a comprovação de sua deficiência.

10.12. O contrato de trabalho firmado em razão de aprovação neste PROCESSO SELETIVO dar-se-á por prazo determinado, com duração fixada de acordo com o interesse e necessidade da Administração Pública e de acordo com a lei municipal, devendo, contudo, não superar o prazo máximo de validade do PROCESSO SELETIVO e nem implicar na efetivação do CARGO.

10.13. O candidato convocado que não assumir suas funções no prazo estabelecido no Edital de Convocação perderá o direito à contratação e será desclassificado do PROCESSO SELETIVO.

10.14. No caso de o candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, este deverá assinar o termo de desistência, sendo excluído do respectivo PROCESSO SELETIVO.



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

10.15. No ato de contratação, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos a seguir relacionados, não sendo aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos. Além disso, o candidato deverá apresentar o documento original para conferência e autenticação do SAEAN:

- (a) RG/CPF;
- (b) Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- (c) Carteira de Reservista (sexo masculino);
- (d) CNH – Carteira nacional de Habilitação;
- (e) CTPS – Carteira Profissional (foto e dados pessoais);
- (f) PIS/PASEP – Cartão com o número (caso não possua cadastro o RH emite formulário);
- (g) Certificado de Escolaridade (Diploma) e Registro no órgão da categoria, se o caso;
- (h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- (i) Certidão de Nascimento dos Filhos dependentes + CPF (se menores de 05 anos a Carteira de Vacinação);
- (j) Comprovante de endereço;
- (k) 01 foto 3x4;
- (l) Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br);
- (m) Certidão de Distribuição Criminal do Estado de São Paulo (Fórum - nascidos até 1989), nascidos a partir de 1990 (www.tjsp.jus.br);
- (n) Certidão de Execução Criminal (Fórum - nascidos até 1989), nascidos a partir de 1990 (www.tjsp.jus.br);
- (o) Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
- (p) Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- (q) Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos (www.jfsp.jus.br/certidoes);
- (r) Certidão do Tribunal Superior Eleitoral – Crime Eleitoral (www.tse.jus.br) ou Cartório eleitoral;
- (s) Certidão da Justiça Militar do Estado de São Paulo - Certidão de Antecedentes Criminais (www.tjm.sp.jus.br);

10.16. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Fiscalizadora do PROCESSO SELETIVO do SAEAN.

Artur Nogueira, 10 de maio de 2024.

GABRIELA MONTOYA FERNANDES
PRESIDENTE SUPERINTENDENTE
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN

Presidente da Comissão Fiscalizadora



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATRIBUIÇÕES

AGENTE DE SANEAMENTO

Executa trabalhos de operação de tratamento de esgoto, recebendo efluentes dirigindo seu fluxo ao reator e as lagoas e estações de tratamento de esgoto, controlando equipamentos até seu despejo no corpo receptor.

Descrição Detalhada:

- Executa e acompanha a operação do sistema da estação de tratamento de esgoto, em todas as suas fases;
- Controla e inspeciona o funcionamento das instalações operacionais, garantindo a continuidade dos processos e segurança do sistema;
- Efetua manobras de abertura e fechamento de válvulas e comportas, rodízio e funcionamento dos equipamentos de acordo com as orientações recebidas;
- Utiliza durante todo o trabalho executado com os Equipamentos de Proteção Individual obrigatório condizente com as atividades realizadas;
- Efetua manobras de registros;
- Efetua registros das informações de vazão, utilização de bombas, ocorrências do dia a dia, de acordo com as instruções e normas pré-estabelecidas;
- Cuida do patrimônio e local de trabalho evitando invasões e entrada de estranhos;
- Mantém contato com os auxiliares para perfeita operação do sistema;
- Mantém-se em atenção frequente nos painéis elétricos, observando os indicadores de cada bomba e comunica imediatamente seu superior sobre qualquer anomalia;
- Mantém-se atento aos ruídos dos motores e bombas, comunicando ao respectivo superior sobre qualquer anomalia observada no setor;
- Utiliza corretamente os materiais, aparelhos e ferramentas necessárias à execução das tarefas;
- Registra em livro próprio qualquer ocorrência fora da rotina normal de trabalho;
- Zela pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos aparelhos, das ferramentas, instrumentos, materiais pertinentes ao trabalho realizado e manter a limpeza e arrumação do local de trabalho;
- Utiliza durante todo o trabalho os equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios, condizentes com as atividades realizadas, de acordo com o que determina a NR6, para contribuir com a própria integridade física e de terceiros, funcionários ou não;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 31



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

AJUDANTE GERAL

Descrição Sumária:

Realiza serviços (braçais) de limpeza, nas captações de tratamento de água/esgoto, limpeza em geral em prédios públicos e manutenção dos prédios municipais e outras atividades, para manter as condições de higiene e conservá-los.

Descrição Detalhada:

- Desenvolve atividades que exijam esforço físico;
- Desenvolve atividades diversificadas como auxiliar de outros setores e outros profissionais em atividades correlatas e afins;
- Presta serviços em quaisquer setores da empresa, dispondo-se a adquirir conhecimentos da sua área de atuação;
- Auxilia nos trabalhos de manutenção e construção de redes de água, esgoto;
- Efetua limpeza de máquinas, equipamentos, local de trabalho e pátio;
- Auxilia nos serviços de armazenagem de materiais e equipamentos acondicionando-as em prateleiras ou pátio do almoxarifado, assegurando a sua estocagem;
- Carrega e descarrega: materiais, equipamentos e mercadorias, entrega de água, valendo-se de esforço físico, visando contribuir para execução das tarefas;
- Executa serviços de limpeza dos locais, como: mananciais, logradouros públicos e proteção aos mananciais; aparando a grama, roçagem, capinação, podas de árvores em áreas públicas e dependências da Companhia;
- Executa e prepara a limpeza da terra, plantio de sementes e mudas, visando o cultivo, manutenção e reflorestamento de áreas, varre e retira entulhos, para recuperar os locais onde foram executados os serviços;
- Aplica quando necessário defensivo agrícola em árvores e plantas contra insetos e pragas, bem como extinguir formigueiros;
- Opera equipamentos específicos de jardinagem;
- Executa serviços de pavimentação, compactando o solo, esparramando terra, pedra, cascalho, para manter a conservação dos trechos que foram abertos para a manutenção ou ampliação das redes de água e esgoto;
- Executa abertura de valas escavando e removendo terra, pedra, areia, cascalho para assentar os alicerces das obras a ser construída;
- Prepara concreto, argamassa, tintas, reboco, massa corrida, misturando os materiais necessários na proporção adequada para assentamento de tijolos, pisos pinturas de paredes e outros;
- Auxilia nos serviços de assentamento de tubos de ferro, concreto, cerâmica ou PVC, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação;
- Abre valas a fim de ser efetuado o serviço de escoramento e assentamento das tubulações, para fins de construção, manutenção, ampliação e ou desobstrução das redes de água e redes coletoras de esgoto, para mantê-las em perfeito funcionamento;
- Auxilia na abertura de paredes para instalação de tubos, condutores de fiação elétrica ou tubulação hidráulica;
- Abre tampões de poços de visitas de esgoto, usando a picareta ou outras ferramentas adequadas, verificando se há infiltração ou obstrução;
- Auxilia na execução de compactação do solo, esparramando brita e massa asfáltica;
- Auxilia na Desbaratização e Desratização em todos os poços de visita da rede de esgoto da cidade;
- Disponibilidade para treinamento na área em que for requisitado;

/saearturnogueira

saean.sp.gov.br



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

- Maneja e zela adequadamente pelas ferramentas, equipamentos e instrumentos da área em que for requisitado;
- Utiliza durante todo o trabalho os equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios, condizentes com as atividades realizadas, de acordo com o que determina a NR6, para contribuir com a própria integridade física e de terceiros, funcionários ou não;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

TÉCNICO DE SANEAMENTO

Descrição Sumária:

Executa trabalhos de operação de tratamento de água, dirigindo seu fluxo, dosam soluções químicas, visando purificá-la e torná-la potável para uso doméstico e industrial, realiza análises físico/químicas e bacteriológicas e trabalho de operação de estação de tratamento de esgoto, recebendo efluentes, realizando análise de controle e dirigindo seu fluxo ao reator estações de tratamentos de esgoto, controlando equipamentos até seu despejo no corpo receptor.

Descrição Detalhada:

- Executa e acompanha a operação do sistema da estação de tratamento de água e de esgoto, em todas as suas fases;
- Controla e inspeciona o funcionamento das instalações operacionais, garantindo a continuidade dos processos e segurança do sistema;
- Efetua manobras de abertura e fechamento de válvulas e comportas, rodízio e funcionamento dos equipamentos de acordo com as orientações recebidas;
- Utiliza durante todo o trabalho executado os Equipamentos de Proteção Individual obrigatório condizente com as atividades realizadas;
- Liga e desliga bombas de recalque visando manter o abastecimento dos reservatórios que compõem a malha do município;
- Efetuar análises físico-químicas da água bruta, da água tratada, do esgoto bruto e do esgoto tratado de acordo com a rotina estabelecida pelo superior hierárquico responsável;
- Conserva e mantém os equipamentos em ordem e calibrados;
- Realiza ensaios e testes de jarros para determinar a quantidade de dosagens de coagulantes a serem empregados na estação de tratamento de água;
- Efetua limpeza e retro lavagem dos filtros do sistema, de acordo com a necessidade e/ou através de instruções do superior hierárquico;
- Efetua limpeza e lavagem dos decantadores assim que os mesmos apresentarem alto volume de material decantado e/ou de acordo com as instruções do superior hierárquico;
- Mantém constante atenção em todo o sistema para evitar interrupção no abastecimento dos reservatórios e no caso do esgoto, seja cumprido à qualidade do efluente tratado de acordo com legislação vigente;
- Efetua manobras de registros;
- Efetua registros das informações de vazão, utilização de bombas, ocorrências do dia a dia, de acordo com as instruções e normas pré-estabelecidas;
- Cuida do patrimônio e local de trabalho evitando invasões e entrada de estranhos;
- Mantém contato com os auxiliares para perfeita operação do sistema;
- Atenção frequente nos painéis elétricos, observando os indicadores de cada bomba e comunicar imediatamente seu superior sobre qualquer anomalia;

✓



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 33



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

- Mantém o monitoramento de qualidade dos corpos receptores de água e esgoto atentando-se aos parâmetros legais vigentes e às recomendações do órgão ambiental estadual (CETESB, Vigilância Sanitária em Saúde e demais órgãos de fiscalização);
- Atento aos ruídos dos motores e bombas, comunicando ao respectivo superior sobre qualquer anomalia observada no setor;
- Aplica conhecimentos e técnicas pertinentes ao trabalho a ser executado;
- Utiliza corretamente os materiais, aparelhos e ferramentas necessárias à execução das tarefas;
- Realiza operação do sistema tratamento de lodo das ETAS, verificando necessidade de lubrificação da centrífuga, bem como solicitando retirada do lodo desidratado, elaborando documentação necessária para transporte do resíduo;
- Registra em livro próprio qualquer ocorrência fora da rotina normal de trabalho;
- Disponibilidade para treinamento na área em que for solicitado;
- Zela pela guarda, manutenção, conservação e limpeza dos aparelhos, das ferramentas, instrumentos, materiais pertinentes ao trabalho realizado e manter a limpeza e arrumação do local de trabalho;
- Dirige corretamente os veículos pertencentes à frota (carro e moto) desta companhia, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, conduzindo em segurança conforme itinerários estabelecidos;
- Age com polidez e atenção no trânsito;
- Zela pela limpeza do veículo que lhe for destinado, visando manter o bom estado de conservação do mesmo;
- Recolhe veículo em garagem apropriada quando não estiver em uso;
- Utiliza durante todo o trabalho os equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios, condizentes com as atividades realizadas, de acordo com o que determina a NR6, para contribuir com a própria integridade física e de terceiros, funcionários ou não;
- Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ATENÇÃO CANDIDATO

As sugestões de matérias constantes dos programas deste Edital, não constituem a única fonte para a formulação das questões da prova objetiva de múltipla escolha; as quais poderão basear-se em outras, observando-se, no entanto, a escolaridade e a especialização exigida para o CARGO.

AGENTE DE SANEAMENTO - AJUDANTE GERAL - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	Língua Portuguesa	Matemática	Conhecimentos Específicos
Agente de Saneamento	10	10	10
Ajudante Geral	10	10	10

/saeanarturnogueira

saean.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 34



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e Análise de texto, acentuação gráfica, uso de vogais, ortografia oficial, gramática, estrutura e formação das palavras, vocabulário, separação de sílabas, sinônimos, antônimos, verbos, adjetivo e crase.

MATEMÁTICA

As quatro operações, Medidas de tempo, Noções de: dúzia, arroba, dezena, centena e milhar; Problemas simples com as quatro operações e sobre: peso, tempo, medidas de: massa, tempo, área e etc.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Rotina referente às atribuições específicas do cargo)

AGENTE DE SANEAMENTO:

Noções básicas sobre saneamento: sistemas de esgoto e resíduos sólidos. Conhecimento dos produtos utilizados para tratamento de esgoto. Preparo de soluções. Noções de medidas de volume, peso e vazão. Noções a respeito do tratamento de esgoto doméstico. Análises de rotina em estações de tratamento de esgoto (ETEs). Técnicas de amostragem de esgoto. Características físicas, químicas e biológicas dos esgotos domésticos: sólidos, demanda química de oxigênio (DQO), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), nutrientes (nitrogênio e fósforo) e coliformes. Importância do tratamento dos esgotos domésticos. Sistemas utilizados no tratamento de esgoto: sumidouro, fossa séptica, lagoas de estabilização. Impactos do lançamento de esgoto sem tratamento nos cursos de água. Noções de educação sanitária. Doenças de veiculação hídrica. Equipamentos e instrumentos de laboratório de análise de esgotos, reagentes, vidrarias e preparo de soluções químicas. Gestão de resíduos sólidos industriais e urbanos: amostragem, acondicionamento, formas de tratamento (reciclagem e compostagem) e formas de disposição final de resíduos. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do emprego.

AJUDANTE GERAL:

Noções de higiene pessoal e no trabalho. Produtos de limpeza e higienização: aplicação, cuidados e segurança. Manuseio e uso correto das ferramentas de trabalho. Uso e cuidados com materiais de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo. Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas; Limpeza de ralos, caixa de gordura, vasos, pias, pisos, móveis e utensílios. Limpeza e manutenção de móveis e imóveis. Conservação das instalações prediais. Noções de Controle de Material. Noções de seleção e coleta de lixo. Conservação e preservação do meio ambiente. Uso de Equipamentos de Proteção Individual, EPIs. Prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Materiais de limpeza e sua utilização. Limpeza dos diferentes espaços. Noções gerais de organização e o uso correto do material de limpeza e seu armazenamento em local próprio e adequado. Destinação do lixo. Limpeza em mananciais, logradouros públicos e proteção aos mananciais; roçagem, capinação, podas de árvores e transporte de entulhos e varrição. Manutenção e construção de redes de água, esgoto, limpeza, nas captações de tratamento de água/esgoto, limpeza em geral em prédios públicos e manutenção dos prédios municipais.

/saeanarturnogueira

saean.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 35



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

TÉCNICO DE SANEAMENTO - ENSINO MÉDIO TÉCNICO

CARGO	Língua Portuguesa	Matemática e Raciocínio Lógico	Conhecimentos Específicos
Técnico em Saneamento	10	10	10

LÍNGUA PORTUGUESA

Análise e interpretação de texto, frases e palavras; Concordância verbal e nominal: identificação dos tempos e modos verbais, correspondência de formas verbais, conjugação verbal, flexão de verbos; Oração: sujeito e predicado, posição do sujeito e predicado, concordância entre sujeito e predicado; Sinais de pontuação: ponto, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão, vírgula, etc.; Estrutura do sujeito: classificação do sujeito, casos de oração sem sujeito; Dígrafos, substantivos, fonemas, artigos, adjetivos, preposição, conjunção, pronomes, advérbios; Uso da crase; Uso do por que; Vícios de linguagem; Separação silábica; Ortografia; Sinônimos e antônimos; Gênero, número e grau do adjetivo e do substantivo; Acentuação; Gramática; Estrutura e formação das palavras; Vocabulário.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação e divisão; Operações e problemas; Porcentagem; Medida de Tempo; Resolução de problemas com uso de raciocínio lógico; Juros Simples e Compostos; Sistema de Medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume; Sistema Monetário Nacional (real), Equações de: 1º grau.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (Rotina referente às atribuições específicas do cargo)

Tratamento de água para uso industrial. Legislação Ambiental. Normas de transporte de produtos tóxicos, inflamáveis, corrosivos. Análises físico-químicas para caracterização de resíduos. Análises bacteriológicas. Instrumentais. Coletas de amostras. Calibração de equipamentos, vidrarias e instrumentos diversos. Soluções reagentes. Produtos químicos utilizados no tratamento da água e esgoto. Análises microbiológicas e físico-químicas da água. Elementos químicos e tabela periódica. Substâncias, misturas e técnicas de separação de misturas. Compostos inorgânicos: classificação, propriedades e aplicações. Balanceamento de equações químicas. EPI e noções de segurança no trabalho. Solubilidade e curvas de solubilidade. Equilíbrio químico: pH, indicadores ácido-base, hidrólise, solução tampão e produto de solubilidade. Noções de segurança em laboratório químico e equipamentos de proteção individual e coletiva. Vidraria laboratorial, uso e princípios de funcionamento de equipamentos: balança analítica, pHmetro, estufas, centrífuga, purificador de água para análises laboratoriais. Tratamento de resíduos de laboratório. Assepsia, desinfecção e esterilização de materiais. Processos de tratamento de água e esgoto. Análise via espectrofotometria, potenciometria e condutometria e análises titrimétricas de neutralização, precipitação, oxirredução e complexação. Propriedades físicas das substâncias. Funções inorgânicas e orgânicas: nomenclatura, formulação e propriedades.

© /saeanarturnogueira

saean.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 36



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

ANEXO II
MODELO - FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL – INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO OU PEDIDO DE REVISÃO DE GABARITO,
PROVA OU NOTA

PROCESSO SELETIVO 01/2024
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO - SAEAN

CANDIDATO	
R.G.	
Nº INSCRIÇÃO	
TELEFONE	
E-MAIL	

À Comissão Municipal Organizadora e Examinadora do PROCESSO SELETIVO 01/2024	
Utilizar um formulário por questão – nunca utilize o mesmo formulário para recorrer contra mais de uma questão	
Assunto:	
☐ Edital	
☐ Indeferimento de Inscrição	
☐ Recurso ou Pedido de Revisão de Prova	Questão:
☐ Recurso ou Pedido de Revisão de Gabarito	Questão:
☐ Recurso ou Pedido de Revisão de Nota	
Argumentos do Recurso (poderá ser anexado documentos caso julgue conveniente):	
Fundamentação e Fonte (poderá ser anexado documentos caso julgue conveniente):	
Pretensão (anulação da questão ou alteração da opção de resposta do Gabarito ou alteração da nota):	

Pede Deferimento.

Artur Nogueira, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do Candidato

/saeanarturnogueira

saean.sp.gov.br



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 10 de maio de 2024

Ano 1 - Edição Nº 595

Página 37



